PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.° 139/2019 CUJO ESCOPO É AQUISIÇÃO DE ASSINATURA ANUAL PARA ACESSO VIA INTERNET AOS SERVIÇOS DO SISTEMA "BANCO DE PREÇOS", FERRAMENTA DE PESQUISAS E COMPARAÇÃO DE PREÇOS PRATICADOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, PARA USO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO-MT, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE SORRISO/MT E A NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇOES TECNOLOGICAS LTDA.

O MUNÍCIPIO DE SORRISO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.° 03.239.076/0001-62, com sede administrativa na Avenida Porto Alegre, n.° 2525, centro, nesta cidade, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. ARI GENEZIO LAFIN, brasileiro, casado, agente político, portador da cédula de identidade RG sob o n.º 607.903 SSP/MT e CPF/MF sob o n.º 411.319.161.15, no exercício de seu mandato, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE**; e a empresa **NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇOES TECNOLOGICAS LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 07.797.967/0001-95, estabelecida a Rua Doutor Brasilio Vicente de Castro, n° 111, sala 1004, andar 10, cond. Euribusiness CMRL, bairro Campo Comprido, cidade de Curitiba/PR, CEP: 81.200-526, neste ato representada pelo Sr. RUDIMAR BARBOSA DOS REIS, portador do RG n.º 4086763-5 SSP/PR e CPF/MF n.º 574.460.249-68, denominado de **CONTRATADA**, tendo em vista os termos considerando a modalidade **INEXIGIBILIDADE N° 005/2019 e CONTRATO N.º 139/2019**, ajustam e acordam celebrar o presente Termo Aditivo nos termos da Lei Federal 8.666/93, e suas posteriores alterações, e demais dispositivos legais aplicáveis, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto deste termo de aditivo de prazo e valor devido à continuidade da prestação de serviços do contrato 139/2019, nos termos exarados do requerimento, nas clausulas primeira e quinta do contrato, parecer jurídico, e com espeque nos artigos 57 e 65 da Lei 8666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

2.1. Assim, ficam alteradas as seguintes cláusulas contratuais:

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

3.1. Com o presente aditivo de vigência por igual e sucessivo período, renovasse o valor global do presente contrato que e de **R$ 7.990,00** (sete mil novecentos e noventa reais), distribuídos conforme abaixo:

ITEM	CÓD.	MARCA	UNID	QTDE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	373794-2 829350	AQUISIÇÃO DE ASSINATURA ANUAL SOFTWARE PARA ACESSO VIA INTERNET AOS SERVIÇOS DO SISTEMA "BANCO DE PREÇOS", FERRAMENTA DE PESQUISAS E COMPARAÇÃO DE PREÇOS PRATICADOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, PARA USO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO-MT	UNID	01	R$ 7.990,00	R$ 7.990,00
TOTAL					**R$ 7.990,00**	

CLÁUSULA QUINTA - DOS PRAZOS

5.1. A vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir de **10/05/2020 à 09/05/2021**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
3.1. As despesas relativas a este Termo Aditivo correrão por conta de recursos previstos no Orçamento Municipal do Exercício de 2020, de acordo com a dotação orçamentária prevista na Lei Orçamentária Anual – LOA/2020, conforme **Parecer Contábil 169/2020.**

ÓRGÃO	DOTAÇÃO	PROJ/ATIVIDADE	ELEMENTO DESPESA	COD RED	VALOR EMPENHAR 2020
SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	10.001.04.122.0002.2010	MANUT. DAS ATIVIDADES DA SEMAD	339039	407 (100)	R$ 7.990,00

CLÁUSULA QUARTA – DO AMPARO LEGAL:
4.1. O presente Termo Aditivo está amparado pelos artigos 57 e 65, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO:
5.1. O **CONTRATANTE** providenciará a publicação deste Termo, por extrato, no Diário Oficial, nos termos do parágrafo único do artigo 61 da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, correndo as respectivas despesas a expensas da **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO
6.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições contidas no instrumento original, firmado em 30 de abril de 2019.

E, para constar, foi lavrado o presente instrumento, que depois de lido e achado conforme, vai pelos contratantes assinado, na presença de duas testemunhas, em 03 (três) vias de igual teor e efeito, de onde serão extraídas as cópias necessárias.

Sorriso - MT, 08 de maio de 2020.

MUNICIPIO DE SORRISO
ARI GENÉZIO LAFIN
PREFEITO MUNICIPAL

NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇOES TECNOLOGICAS LTDA
RUDIMAR BARBOSA DOS REIS
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

NOME: ROB EDSON L. DA SILVA
CPF: 653.136.902-72

NOME: MARISETE M BARBIERI
CPF: 651.470.061-68